

VIA DA ALEPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI  
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140  
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

**EXPEDIENTE 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI**

Teresina/PI, 10 de junho de 2024.

**OFÍCIO PRES. SGM Nº 151/2024**

Excelentíssimo Senhor  
Marcello Terto e Silva

**A/C do Deputado Ziza Carvalho**

Senhor Marcello Terto e Silva,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para informá-lo que acolhendo proposição do Deputado **Ziza Carvalho**, o Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, nos termos da Resolução nº 417, de 17 de novembro de 2008, decidiu atribuir ao nobre Advogado a **Medalha do Mérito Legislativo "Ministro Evandro Lins e Silva"**, honraria materializada através do **Decreto Legislativo nº 858, de 28 de maio de 2024**, desta Casa Legislativa, via original anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

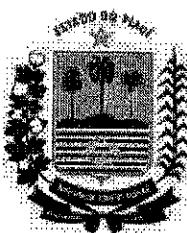
Respeitosamente,

Dep. FRANZÉ SILVA  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa, em 10/06/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 012926849 e o código CRC 0186AF02.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI**  
**SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140  
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

**PROPOSIÇÃO 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI**      Teresina/PI, 10 de junho de 2024.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 858 DE 28 DE MAIO DE 2024**

*Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Legislativo "Ministro Evandro Lins e Silva", ao Excelentíssimo Senhor Marcello Terto e Silva.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, faço saber que o Poder Legislativo, na conformidade do disposto no art. 27, inciso V, alínea "g" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do estado do Piauí, aprovou, e eu, em obediência ao contido no art. 19, inciso, VI, alínea "j", do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo "Ministro Evandro Lins e Silva", ao Senhor Marcello Terto e Silva.

**Art. 2º** A entrega da Medalha será realizada na Assembleia Legislativa do estado do Piauí.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA**, em Teresina (PI), 28 de maio de 2024.

*Dep. FRANZÉ SILVA*

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa, em 10/06/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **012912822** e o código CRC **EC1C2DEA**.